



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CIRCULAR 03

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

O Pregoeiro, nos termos do item 5.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº 011/2023, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a Gerência de Contabilidade, responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. **DIA 12/07/2023 às 14h36min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01)**

PERGUNTA 1:

No edital em questão no item 13.7.4.1 informa que:

"13.7.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em quantidades, características e prazos, com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Atestados ou Declarações de capacidade técnica em nome da empresa, expedido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, demonstrando que a LICITANTE já forneceu produtos igual, similares ou equivalentes às dos objetos desta licitação.

a) A comprovação de que trata o item 13.7.4.1 acima dar-se-á por intermédio da apresentação de atestados ou declarações devidamente autenticados, emitidos pela respectiva contratante.

b)Entende-se, para fins deste EDITAL, como pertencente ao quadro permanente do LICITANTE, o sócio, o administrador, o diretor, o empregado devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços, com CONTRATO escrito firmado com o LICITANTE."

Entretanto, no Termo de Referência informa que:

"XIII - A Licitante deverá comprovar a experiência de seus profissionais mediante apresentação de Curriculum vitae, destacando o tempo de experiência,

acompanhado de cópia da Carteira de Trabalho ou de Registro de Empregados, de forma a comprovar o vínculo empregatício com a empresa licitante, bem como a comprovação de experiências anteriores de atestados de serviços emitidos pelas empresas auditadas, emitidas em papel

timbrado com informações de endereço e telefone e firmadas por dirigente(s) identificado(s), no mínimo, por nome e cargo ou função, nos quais constem os nomes do profissional da equipe técnica."

No item 17.6. do Edital informa:

"Ao assinar o instrumento contratual, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste EDITAL, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste EDITAL."

Portanto, neste caso, consideramos o que está disposto no Edital. Sendo assim, para a composição da equipe técnica serão aceitos contrato com os prestadores de serviços? Vale salientar que a EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES é uma empresa que tem funcionários pelo regime de CLT e também prestadores de serviços, visto que auditoria normalmente se trata de trabalhos temporais e não contínuos.

RESPOSTA, pelo pregoeiro: Em virtude da divergência identificada na documentação e visando o melhor atendimento dos interesses da companhia, o Pregão Eletrônico será suspenso para sua adequação, devendo ser republicado brevemente.

Os licitantes interessados podem realizar o acompanhamento das novas datas através do **Sistema Comprasnet** (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), site da companhia (<https://www.potigas.com.br/licitacoes-em-andamento>), DOE ou site do Governo do Estado (<http://servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao>).

São esses os esclarecimentos prestados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Luis Arthur Almeida de Assis

Pregoeiro

Referência: Processo nº 05310013.004171/2023-38

SEI nº 21223234



Documento assinado eletronicamente por **Luis Arthur Almeida de Assis**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/07/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **21223234** e o código CRC **4791F5C3**.
